



**MARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**EMENDA MODIFICATIVA**

**Emenda modificativa nº ao Projeto de Lei nº 40/2023 que “Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e dá outras providências”**

Modifica-se Despesas por Unidade.

- Unidade Executora: 01.31.11 – **GESTÃO DO GABINETE - TRANPOSIÇÃO**

**DE R\$ 165 MIL REAIS, conforme tabelas abaixo (Antes e Depois)**

<b>Classif. Inst.</b>	<b>Fun/Sub Fun.</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant. Total</b>	<b>Metas</b>	<b>Valor R\$</b>
01.31.11 Gestão do Gabinete	04. Adm 122 Adm Geral	1000 Cidade Moderna e Inteligente	2124 – Manut. Ativ. Gabinete de portas abertas e nas ruas	Materiais produzidos em relação ao total de temas e atndimentos abordados	porcentagem	90	90	565.000,00

**PASSARÁ A VIGER COM O SEGUINTE VALOR:**

<b>Classif. Inst.</b>	<b>Fun/Sub Fun.</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant. Total</b>	<b>Metas</b>	<b>Valor R\$</b>
01.31.11 Gestão do Gabinete	04. Adm 122 Adm Geral	1000 Cidade Moderna e Inteligente	2124 – Manut. Ativ. Gabinete de portas abertas e nas ruas	Materiais produzidos em relação ao total de temas e atndimentos abordados	porcentagem	65	65	400.000,00



**MARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**O REMANEJO dos R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) referentes à**  
Unidade Executora: 01.31.11 – **GESTÃO DO GABINETE SERÁ TRANSPOSTO**

**PARA:**

- Unidade Executora: 01.45.11 – GESTÃO DE MEIO AMBIENTE, conforme  
**tabelas abaixo (Antes e Depois).**

<b>Classif. Inst.</b>	<b>Fun/Sub Fun</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant. Total</b>	<b>Metas</b>	<b>Valor R\$</b>
01.45.11 Gestão de Meio Ambiente	18.541 Gestão Ambiental/ Preservação e Conservação Ambiental	1002 Cidade Agradável e Acolhedora	2199 Manutenção das Ativ. Do Programa Bem Estar Animal	Cães e Gatos Castrados	Unidade/Ano	200	200	470.000,00

**QUE PASSARÁ A VIGER COM O SEGUINTE VALOR:**

<b>Classif. Inst.</b>	<b>Fun/Sub Fun</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant. Total</b>	<b>Metas</b>	<b>Valor R\$</b>
01.45.11 Gestão de Meio Ambiente	18.541 Gestão Ambiental/ Preservação e Conservação Ambiental	1002 Cidade Agradável e Acolhedora	2199 Manutenção das Ativ. Do Programa Bem Estar Animal	Cães e Gatos Castrados	Unidade/Ano	200	200	470.000,00
				E Animais recolhidos , abrigados e cuidados no município de M. Mirim	Unidade/Ano	100	100	165.000,00



## **MARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

### **Estado de São Paulo**

**SALA DAS SESSÕES, “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 22 de maio de 2023.**

### **Vereadora e Investigadora da Polícia Civil Sonia Regina Rodrigues Módena** **“SONIA MÓDENA”**

Presidente da Comissão de Ética, Presidente da Comissão de Defesa e Direito dos Animais e membro da Frente Parlamentar da Agricultura e Agronegócio.

#### **Justificativa**

A referida emenda tem por objetivo o repasse do recurso no valor de R\$ 165 mil reais para uma entidade/associação voltada à causa animal, que resgata animais de rua, abriga-os e dão todo cuidado necessário, no município de Mogi Mirim. Pois bem se sabe, que o abandono de animais nas ruas de nossa cidade cresce a cada dia e o Poder Público não consegue atender nossa realidade, necessitando de parceiros para dar conta da demanda, que não é nada pequena. Uma quantidade significativa de animais nas ruas precisando de resgate, cuidado e abrigo, além de um trabalho bem feito de adoção responsável, a fim de que haja fluxo liberando vagas.

Importante frisar que, a maioria dos animais abandonados nas ruas, que são resgatados, necessitam de cuidados que vão além de castrações ou vacinas, pois há muitos doentes, atropelados, necessitando de cirurgias de alta complexidade, como as ortopédicas e outros tratamentos chegando a passar meses internados em clínicas particulares até a sua recuperação e, após isso, abrigados com os protetores independentes ou entidades/associações podendo ficar anos, sem conseguirem adoção.

Todavia, entidades/associações estão também com despesas altíssimas devido a esse trabalho que caberia ao Poder Público local, que não consegue realizar. Dessa forma necessitando de um aporte financeiro, já que podemos dizer que é um “braço” para o Governo Municipal, realizando um serviço que a Prefeitura alega não ter condições de fazer.

Assim, essas entidades/associações acabam integrando o Sistema atuando como parceiras no atendimento desses animais de Rua, que recebem todo o cuidado necessário e quando prontos são encaminhados para adoção responsável.

Referente a fonte escolhida para transpor o recurso, entendemos, por meio de busca de informações, que não há um planejamento apto, em tempo, para realizar a referida ação mencionada e utilizar todo recurso estimado. Por isso, a sugestão.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

O valor de R\$ 165 mil reais poderá ser total ou dividido e destinado de forma mensal à respectiva entidade/associação.